



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 22 de Abril de 2.014.

Presidente.: Edimar Bischel.

1º Secretário.: Arthur da Silva Ribeiro.

A os vinte e dois dias do mês de Abril de Dois Mil e Quatorze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

ITEM 1 - Ata da 24ª (Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Abril de 2.014.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. .

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (Não houve Requerimentos e Indicações).

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - Conclusão do Pedido de Vistas do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, ao Projeto de Lei nº 22/2.014 - Executivo, o qual autoriza a alienação de Máquina inservível do Município de Alvinlândia e dá outras providências.

Item 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 22/2.014 -

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

EXECUTIVO, datado de 03 de Abril de 2.014.

Assunto.: "Autoriza a alienação de Máquina inservível do Município de Alvinlândia e dá outras providências."

Item 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 13/2.014 -

EXECUTIVO, datado de 17 de Abril de 2.014.

Assunto.: "Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores e Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª** **Discussão e Votação** o **ITEM 1.** Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação.** Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao **ITEM 2.** Terminado o ITEM 2, passamos ao **ITEM 3.** Não havendo matéria para o **ITEM 3,** o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4.** Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS.:** O Nobre Vereador deixou registrado seu descontentamento com o Governo referente a arrecadação do FPM, onde um Professor ganha R\$ 1400,00, é triste porque o que o Prefeito quer pagar até mais, mas o Governo Federal proporciona aos munícipes é lamentável. Teceu comentários referente a buracos na estrada que liga Alvinlândia á Ubirajara, onde o Governo Estadual doou oito milhões de reais através do DER e foi feito o asfalto e toda região é penalizada por uma falta de responsabilidade e por fim pediu ao Sr. Presidente que se alguém perguntar quem denunciou a falta de descuido do asfalto pode dizer que foi este Vereador quem denunciou. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA.:** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar ao Secretário de Obras para que o mesmo na maior brevidade possível seja estudado uma maneira, ou seja feito o levantamento das guias e sarjetas localizados à Avenida José Bonifácio do Couto, próximo a residência da Sra. Sofia Maria de Jesus, para

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

que em dias chuvosos essas mesmas guias suportem a quantidade de água que escoam na referida avenida, pois a mesma está pulando as guias e sarjetas e escoando pelos quintais e assoreando os mesmos com uma grande quantidade de terra. Terminado o ITEM 4, passamos ao **ITEM 5**. Em seguida foi feita a leitura do **ITEM 5.1** ao **ITEM 5.2**. Após a leitura do **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2**. Os Nobres Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi, Carlos Roberto da Silva, Valdinei da Silva Farias e Renato Teruel**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5.1 E ITEM 5.2**. Como mais nenhum vereador desejou versar o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis dos Vereadores Arthur Ribeiro da Silva, Carlos Roberto da Silva, Claudineide Ap. da Silva Teruel, Leonício Roberto Lotério, Luíz Magno Russo e Renato Teruel e 01 (um) Voto Contrário do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi. A Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o **ITEM 5.2** em **2ª Discussão e Votação** na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2** na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou em **2ª Votação o ITEM 5.2**. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis dos Vereadores Arthur Ribeiro da Silva, Carlos Roberto da Silva, Claudineide Ap. da Silva Teruel, Leonício Roberto Lotério, Luíz Magno Russo e Renato Teruel e 01 (um) Voto Contrário do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.3**. Os Nobres Vereadores **Valdinei da Silva Farias, Carlos Roberto da Silva, Valdinei da Silva Farias, Leonício Roberto Lotério e Ederley Marco dos Santos Briquezi**, fizeram uso da tribuna para



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

versarem o ITEM 5.3 em 1ª Discussão. Como mais nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.3 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3 na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação o ITEM 5.3. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador VALDINEI DA SILVA FARIAS.:O Nobre Vereador fez uso da tribuna para explicar a todos que quando se fala de perdas salariais, temos exemplo Marília com 5.215 (cinco mil e duzentos e quinze) funcionários e 2.4% da população é funcionário público, Ocaçu tem 2.200 (dois e duzentos) habitantes e 5.1% da População é Funcionário Público, ou seja, 257 Funcionários, Ubirajara tem 268 Funcionários, ou seja 5.7% Funcionário Público e Alvinlândia tem 242 Funcionários, ou seja, 8.6% com 3.000 Habitantes, é isso que não dá porque é como diz o Vereador vai se fazendo concursos, processos legislativos, chefia, inchando cada vez mais a Prefeitura, é um negócio desenfreado sendo que 1.999 tinha-se cento e vinte e dois funcionários, aumentou em treze anos cento e vinte funcionários e do jeito que vai indo não vai dar e não tem condições. Solicitou ainda que fosse encaminhado ofício ao Executivo em nome desse vereador e do vereador Luíz Magno, solicitando ao Executivo para que o mesmo adquira uns dois caminhões de massa asfáltica para a realização de uma operação tapa buracos em nossa cidade, haja vista, que várias ruas de nossa cidade encontram-se bem esburacadas e de certa forma dificultam o trânsito de veículos e pedestres. O Nobre Vereador deixou registrado



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

seu descontentamento referente ao funcionário que ele sempre vem tachando na tribuna onde o mesmo quando chamado sua atenção quis sair no braço com o Secretário de Obras e este vereador não sabe até onde vai essa situação, porque o funcionário em desvio de função não quer obedecer ordem, mediante isso que quero que o Sr. Presidente leve ao conhecimento do Executivo para que se tome providências referente a essa situação. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO**:: o Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar que encaminhássemos ofício o Executivo solicitando ao mesmo para que solicite a quem de competência para que seja enviado a essa Casa de Leis informações referente a palestra com os Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de nosso Município, no dia 23 de Abril de 2.014, informações essas no sentido de saber qual o departamento da Prefeitura responsável pela realização da referida Palestra, qual a finalidade da realização da Palestra, qual o valor pago pela palestra realizada aos nossos funcionários. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA**:: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar ao Sr. Presidente que solicite a quem de competência para que seja feito a poda dos espinhos da cerca da Fazenda Rancharia, a qual faz divisa com a Rua Vereador Antônio Teruel de nosso Município, haja vista, que munícipes que residem na referida rua estão reclamando da infestação de insetos que se proliferam na citada cerca, sem contar a grande quantidade de lixos que se acumulam também entre os espinhos da cerca da Fazenda acima citada. Fazendo o uso da tribuna o Nobre Vereador **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO**:: o Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que munícipes estão reclamando a este Legislativo, que o Funcionário Gilmar Neves Cruz, haja vista, que munícipes estão reclamando a este Vereador que o referido funcionário em seu horário de serviço junto a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Prefeitura Municipal, o mesmo vem cobrando em valores reais pelos serviços prestados a municipalidade, então na minha opinião se este funcionário quer cobrar pelos serviços prestados ele que pare de trabalhar para a Prefeitura e vá por conta própria. Não havendo mais oradores para o ITEM 6, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente 1°

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Secretário

Antônio da S. Ribeiro